



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Recarga e manutenção de extintores.

II - Critério de Julgamento: Menor preço global

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para o serviço: A prestação de serviços bem como instalação e manutenção, se dará no local indicado pela Administração da Secretaria de Assistência Social, do município de Pinheiros ES, sob demanda, imediatamente após serem solicitadas pelo responsável.

V - Prazo para início do fornecimento: imediatamente após a Ordem de Fornecimento/Serviço.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 27 de novembro de 2024.

VII – Link para informações e participação na Dispensa 074/2024, de 21/11/2024:
<https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/896/detalhes>

VIII – Endereço para recebimento das propostas: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 21 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMAIL: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel.: 27-3765-0319